

## **REGULAMENTO GERAL DAS PROMOÇÕES DA REGIONAL FM**

Objetivando dar chances iguais a todos os participantes das promoções na **REGIONAL FM**, o presente regulamento geral tem validade por tempo indeterminado e válido para todos os sorteios na emissora;

**Artigo 1 – ACEITE TÁCITO.** Os ouvintes da **REGIONAL FM** que decidirem participar das promoções da emissora, declaram que ao se inscreverem aceita tacitamente o presente regulamento, uma vez que a sua participação nos sorteios não obrigatória;

**Artigo 2 –** O presente regulamento geral é válido por tempo indeterminado e rege todas as promoções em andamento na emissora, sendo sorteios de ingressos para cinema, parques temáticos, show's, circos, eventos culturais, brindes da rádio e de clientes, cd's de artistas, prêmios em dinheiro ou em mercadoria como eletrodomésticos ou não, etc.

**Artigo 3 -** Ao se inscrever na respectiva promoção, o ouvinte declara conhecer as regras gerais do presente regulamento que são:

- a) É taxativamente proibido transferir a terceiro o prêmio conquistado pelo ouvinte inscrito na promoção e anunciado como ganhador;
- b) Fica convencionado que o ouvinte poderá participar uma vez de cada promoção a cada 6 meses, não podendo ganhar o prêmio na mesma promoção dentro deste prazo;
- c) Por se tratar de promoção gratuita e de livre e espontânea vontade do ouvinte em participar ou não, fica a critério da emissora as soluções a cada caso de dúvida com relação ao sorteio, sempre buscando a pluralidade de ouvintes a ser beneficiados, evitando que os mesmos “caça prêmios” façam dos sorteios um modo de se beneficiar em detrimento dos demais ouvintes e participantes dos sorteios.
- d) A retirada dos prêmios será na emissora e somente pelo **TITULAR** do prêmio conquistado, **no prazo de até 3 (três) dias uteis**. Caso não compareça a emissora dará destinação a seu critério do prêmio não entregue.
- e) As presentes regras se estendem igualmente as promoções realizadas nas suas **REDES SOCIAIS**;

**Artigo 4 -** Ficará automaticamente excluído de todos os sorteios da emissora, o ouvinte que for flagrado descumprimento o presente regulamento; Caso participe dos sorteios, o prêmio não será entregue.



## **REGULAMENTO GERAL DAS PROMOÇÕES DA REGIONAL FM**

**Artigo 5** - O participante dos sorteios de ingressos para shows e eventos que a Regional FM vir a sortear em sua programação declaram acatar a regra de receber os respectivos ingressos por e-mail, tendo em vista o momento da pandemia do COVID 19; Para tanto, o ouvinte deverá enviar no prazo comunicado (sempre até as 17:30 horas um dia antes da realização do evento) seus dados cadastrais e um e-mail para que a emissora possa emitir os ingressos. O não envio dos dados cadastrais subentende-se renúncia aos referidos ingressos.